

PORTARIA Nº J.E. 123, DE 25 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão do dia 13 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 62ª Zona, sediada em HIDROLÂNDIA, em substituição aos Srs. ALCIDES MACHADO e ANTONIO MAURICIO LEITE, nas próximas eleições de 15 de novembro, os Srs. JOÃO MARON DE FREITAS e ROBERTO ANTONIO DA SILVA.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente